

PLANO DE TRABALHO 006/2025 EMENDA IMPOSITIVA (CUSTEIO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- **Proponente:** Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana
- **CNPJ:** 13.777.776/0001-64
- **Endereço:** Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro – Caetitê/BA – CEP: 46.400-000
- **Telefone:** (77) 3454-1811
- **E-mail:** administracao@fundacaosenhorasantana.com.br
- **Presidente:** Roberto Fernandes Laranjeira

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS EMENDAS

Trata-se de plano de trabalho cujo objetivo é planejar formalmente a utilização dos recursos provenientes das Emendas Impositivas Municipais, aprovadas pela Câmara de Vereadores do Município de Caetitê – Bahia. A execução ocorrerá em parceria com a Prefeitura Municipal, órgão concedente dos recursos, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 nº 1112/2024, referente ao exercício de 2025.

Nº da Emenda	Valor (R\$)
Emenda Impositiva nº 003/2024	100.000,00
Emenda Impositiva nº 007/2024	46.425,97
Emenda Impositiva nº 012/2024	46.425,97
Emenda Impositiva nº 016/2024	92.851,96
Emenda Impositiva nº 019/2024	72.851,94
Total Geral	358.555,84

3. JUSTIFICATIVA

A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana é referência regional no atendimento à população de Caetitê e municípios vizinhos, oferecendo serviços de média complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O aumento dos custos de manutenção, aquisição de insumos e medicamentos, somado à defasagem dos repasses públicos, compromete o equilíbrio financeiro da instituição. Portanto, os recursos provenientes das Emendas Parlamentares são essenciais para assegurar a sustentabilidade das atividades hospitalares, garantindo atendimento contínuo e de qualidade à população usuária do SUS.

4. METAS E ETAPAS DE EXECUÇÃO

Prazo total: 6 meses



Etapa	Descrição da Atividade	Meta Quantitativa	Prazo de Execução
1	Aquisição de materiais médico-hospitalares, insumos e medicamentos	100% dos itens previstos adquiridos	Até 6 meses após o recebimento dos recursos
2	Pagamento de despesas de custeio (energia, água, limpeza, manutenção, combustíveis)	100% dos itens previstos pagos	Até 6 meses após o recebimento dos recursos
3	Reposição de estoque e manutenção preventiva de equipamentos hospitalares	100% dos itens previstos realizados	Até 6 meses após o recebimento dos recursos

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da oferta de serviços hospitalares à população;
- Melhoria nas condições de atendimento e conforto dos pacientes;
- Regularidade na aquisição de insumos e medicamentos;
- Fortalecimento da gestão e da capacidade operacional da instituição.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (CUSTEIO)

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30	Material de consumo (materiais médico-hospitalares, EPIs, produtos de limpeza, papelaria)	101.595,00
3.3.90.32	Material de distribuição (medicamentos e insumos hospitalares)	190.532,84
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (limpeza, manutenção predial, internet, lavanderia, oxigênio medicinal)	66.428,00
TOTAL GERAL		358.555,84

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do objeto deste Plano de Trabalho será de até 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento dos recursos financeiros.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução física e financeira ficará sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, sob supervisão do Presidente do Conselho Diretor, observando todas as normas legais e regimentais vigentes.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

A Fundação compromete-se a apresentar a prestação de contas conforme exigências do órgão concedente, contendo:

- Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Relatórios de execução física e financeira;
- Extratos bancários e registros fotográficos, quando aplicável;
- Documentação comprobatória da movimentação dos recursos.

A transparência será assegurada por meio de publicação no site institucional da Fundação: <https://fundacaosenhorasantana.com.br/emendas-municipais/>

Caetité, 22 de outubro de 2025.

ROBERTO FERNANDES
LARANJEIRA:00464004519

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERNANDES
LARANJEIRA:00464004519
Dados: 2025.11.13 11:07:07 -03'00'

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Presidente do Conselho Diretor
Administrador Hospitalar – CRA-BA Nº 34.102
PROPONENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ CONCEDENTE	APROVADO PELO CONCEDENTE
 Nancy Ferraz da Silveira	 Valtécio Neves Aguiar	14/11/2025